

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 106, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.557, de 15 de março de 2021, a Lei Municipal nº 1.591, de 08 de junho de 2021, a Lei Municipal Nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021, e o Edital de Convocação nº 21/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SANDRO JUNIOR CAMARGO DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.719.739-7 SSP/PR e CPF Nº 095.601.199-31, para exercer a função de **Professor**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal